

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR O PROJETO FORMAÇÃO DOCENTE E DISCENTE POR MEIO DE TRILHAS INVESTIGATIVAS PRÓPRIAS DAS INFÂNCIAS do Edital
Licenciaturas em Ação nº01 de 2021 (DAPLI/DEG/DEX) 06 a 19 de abril de 2021

Chamada pública para formação de cadastro reserva de Estudantes da Graduação **interessados/as em participar** para atuação no projeto de extensão **Formação docente e discente por meio de Trilhas Investigativas próprias das infâncias** vinculadas ao Edital Licenciaturas em Ação/2021.

1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto **Formação docente e discente por meio de Trilhas Investigativas próprias das infâncias** tem por objetivos:

- a) Promover uma formação docente que fortaleça a interação entre estudantes da Universidade de Brasília e professoras e professores da Rede Pública de Ensino do GDF, por meio de vivências com a metodologia “Trilhas Investigativas próprias das Infâncias”;
- b) Possibilitar que docentes e discentes possam compreender a singularidade de um processo que se constitui a partir das perguntas (Freire, 2013) e acompanhar alunos e alunas ao longo de um trabalho de desconstrução decolonial e, paradoxalmente, de investimento radical na investigação e inteligência implicadas no processo dessa atividade;
- c) Mediar e apresentar possibilidades e formas de viver a trilha investigativa proposta como vivência metodológica.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura da Universidade de Brasília.
- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.
- 2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à escola a ser acompanhada quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.
- 2.5. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.
- 2.6. Em caso de seleção, o bolsista deverá participar, em 2021, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG ou DEX.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas de extensão por projeto, 2 remuneradas e financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.
- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.
- 3.3. A vigência das bolsas será a partir de maio de 2021 e o término em outubro de 2021, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG e DEX.
- 3.4. Caso haja disponibilidade financeira, as bolsas poderão ser estendidas para os meses de novembro e dezembro de 2021.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: [SIGAA](#) >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de *Login e Senha*. Depois do *Login*, clicar em “**Bolsa**”, selecionar “**Oportunidade de Bolsa**”, clicar em “**Pesquisar o projeto**”, e iniciar a inscrição, acessando o ícone de inscrição, **preencher o campo “Qualificação”, com os requisitos especificados neste Edital e incluir o link do Currículo Lattes.**

4.2. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item 2.

4.3. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 6 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam.

4.4. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).

4.5. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.6. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL CONJUNTO DEX/DEG/CIL N° 01/2021, divulgado no site do [Decanato de Ensino de Graduação \(DEG\)](#).

4.7. O(a) candidato(a) à bolsista no projeto **Formação docente e discente por meio de Trilhas Investigativas próprias das infâncias** deverá obrigatoriamente consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições.

4.8. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail vidalrodrigues@yahoo.com.br (do(a) professor(a) coordenador(a) do projeto) nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

4.9. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

		Crítérios de seleção (elementos que o estudante deve preencher no campo “Qualificação” no SIGAA)	Pontuação de cada item
Submissão pelo SIGAA	Formação docente e discente por meio de Trilhas Investigativas próprias das infâncias	1- Antiguidade no projeto de extensão Semeadores de Investigação (Semillero Brasil): educação, transformação e alegria na prática docente	a) Mais de 1 ano (05 pontos) b) 1 ano: (04 pontos) c) Menos de seis meses: (02 pontos)
		2- Currículo Lattes	a) Participação em projeto de extensão (02 pontos) b) Em iniciação científica (02 pontos) c) Em ação social (02 pontos) d) Em Pibid, PET ou residência pedagógica (02 pontos)

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	06 de abril de 2021
Inscrições pelo SIGAA	06 a 15 de abril de 2021
Resultado Provisório da Seleção (será indicado no SIGAA)	16 de abril de 2021
Recurso do Resultado Provisório da Seleção (pelo e-mail do professor)	16 e 17 de abril de 2021
Resultado Final da Seleção (será indicado no SIGAA)	19 de abril
Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	19 de abril

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **16 de abril de 2021**, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8h00 e 23h59min, de 16 a 17 de abril de 2021** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail do professor responsável/E-mail do projeto, com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **19 de abril de 2021**, pelo site www.fe.unb.br O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor(a) orientador(a).

8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. O(A) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o **Termo de Compromisso de Estudante Extensionista**, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, entregar digitalmente ao orientador, até o dia **19 de abril de 2021**.

9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail semillero brasil@gmail.com